



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**  
**Conselho Deliberativo**

**ATA**

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Ducentésima Septuagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representantes **José Sarney Filho**, Presidente do Conselho Deliberativo, **Eleutéria Guerra Pacheco Mendes** - Diretora Presidente/FJZB, **José Carlos Lopes de Oliveira** - Diretor Adjunto, **Alberto Brito** - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, **Renê Siqueira Lira** - Superintendente Administrativa e Financeira/SUAFI (substituto), **Mirian das Graças Damasceno** – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO, **Elton Santos Cardoso** - membro, **Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira** - Membro Representante do CONAM, **Marcelo Marinho** - Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, **Naiara Soares Feitosa Aguiar** - Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias e **Daniella dos Santos Campos Guimarães** - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos com a leitura da pauta pela Secretaria Executiva e verificação de quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia: **PROCESSO N° 00196-00000686/2022-11** - Contratação por inexigibilidade de licitação, acerca da renovação do Contrato nº 39.377/2019-FJZB, firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) e o Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal - O Conselheiro Marcelo Marinho concluiu em seu parecer: *Pelo exposto, ratifico a inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 25, caput, da Lei de Licitações, e destaco também que essa manifestação esta embasada no artigo 9º, inciso XIV, da Instrução n. 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília) e do artigo 26 da Lei Federal n. 8666/93, para darmos celeridade a este Processo, pois, os Autos acerca da renovação do contrato expirar-se-á em 23 de setembro de 2022.* O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO N° 00196-00000756/2022-31** - Contratação por Dispensa de Licitação, de empresa para prestação de serviços de locação de container frigorífico, visando o armazenamento de carnes e pescados utilizados na alimentação dos animais mantidos pela FJZB - A Conselheira Natália Cristina Teixeira concluiu em seu parecer: *Ante o exposto e conforme a instrução carreada aos autos, este conselho se posiciona pela viabilidade da continuidade do processo, de acordo com os atendimentos citados no Parecer nº 70, descritos na tabela contida no item 2.2, e que se encontram de acordo com as orientações emitidas pelo Parecer normativo nº 726/2008-PROCAD/PGDF e outras legislações pertinentes. Ressalto que a remessa foi enviada ao Egrégio Conselho Deliberativo, para ratificação da dispensa, em cumprimento ao artigo 9º, inciso XIV, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília) e do art.26 da Lei nº 8.666/93. Recomendamos, também pela publicação da dispensa no site desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília, como preconiza o Decreto Distrital nº 34.276, de 11 de abril de 2013, art.7º, parágrafo 1º, inciso V. Por fim, cito a importância de seguimento da orientação do Parecer SEI-GDF n.º 70/2022 - FJZB/GAB/AJL que nos próximos processos de contratações similares, em que seja adotada a dispensa por valor, na modalidade eletrônica, que a referida fundamentação legal também esteja devidamente especificada no respectivo termo de referência. É o parecer, sub censura.* O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO N° 00196-00000520/2020-33** - Pedido de análise de índice do reajuste do aluguel do permissionário da lanchonete nº 2 - Foi decidido, por maioria simples do Conselho Deliberativo, pela ratificação do reajuste do aluguel, constante do Termo de Permissão de Uso da respectiva lanchonete, (da aplicação do índice IGPM para o índice INPC), desde que a SUAFI se manifeste favoravelmente ao reajuste do contrato, devendo ser observada a manutenção das condições originais do objeto contratado, qualitativa e quantitativamente. O presidente do Conselho Deliberativo, sr. José Sarney Filho, se absteve da votação. A Diretora-Presidente e o Superintendente, sr. Alberto, votaram contra. Assim, autos retornarão à SUAFI para manifestação. **PROCESSO N° 00196-**

**00000795/2022-39** - Contratação por Dispensa de Licitação de serviços gráficos para impressão off set de ingressos - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em seu parecer: *Posto isto, RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fundamento inc. II do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666/1993, após a certificação do atendimento dos itens "d", "e", "f", "h" e "i", descritos na tabela contida no item 2.2 exarado no Parecer SEI-GDF n.º 75/2022 - FJZB/GAB/AJL de ID: 92208193.* O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO N° 00196-00000980/2022-23** - Indicação de membros do Conselho Consultivo. Foram aprovados os onze membros para compor o Conselho Consultivo, conforme preceituam os artigos 10 (da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997) e o artigo 34 (Estatuto da Fundação do Jardim Zoológico de Brasília). Nada mais havendo a tratar, o sr. **JOSÉ SARNEY FILHO**, na condição de Presidente deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o sr. **JOSÉ SARNEY FILHO** e demais participantes.

**JOSÉ SARNEY FILHO**

Presidente do Conselho Deliberativo

**ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES**

Diretora-Presidente/FJZB

**JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA**

Diretor-Adjunto/FJZB

**ALBERTO GOMES DE BRITO**

Superintendente de Uso Público - SUEUP

**RENÊ SIQUEIRA LIRA**

Superintendente Administrativo e Financeiro-SUAFI

**MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO**

Presidente da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO

**ELTON SANTOS CARDOSO**

Membro

**NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA**

Membro Representante do CONAM

**MARCELO MARINHO**

Membro Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades públicas  
e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental

**NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR**

## Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias

## DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados - SEOC



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 05/09/2022, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON SANTOS CARDOSO - Matr.0281225-8, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 05/09/2022, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA SILVA MARINHO - MATR.0280222-8, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 05/09/2022, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - Matr. 0279516-7, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 05/09/2022, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 05/09/2022, às 20:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/09/2022, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0280872-2, Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias**, em 08/09/2022, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 08/09/2022, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENE SIQUEIRA LIRA - Matr.0126750-7, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a) substituto(a)**, em 08/09/2022, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SARNEY FILHO - Matr.0273513-X, Presidente**



do Conselho Deliberativo, em 09/09/2022, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 09/09/2022, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=94982778](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94982778) código CRC= **B91462B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004

---

00196-00000028/2022-20

Doc. SEI/GDF 94982778